



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Considerando o desenvolver dos Trabalhos e das Atividades deste Poder Legislativo;

Considerando que um dos deveres constitucionais da Administração Pública é a realização das prestações de contas e encaminhamento de relatórios aos setores competentes;

Considerando várias decisões políticas/administrativas que serão tomadas pelo plenário desta casa;

Considerando tramitações importantíssimas como aprovação de LEIS e OUTRAS MATERIAS;

Considerando a votação de vários projetos que serão encaminhados pelo poder executivo e que necessariamente deverão tramitar e serem votados pelo poder Legislativo;

Considerando a tramitação de DECRETOS, LEIS, PORTARIAS e outros documentos de caráter administrativo. Vimos neste pleito justificar a necessidade de Contratação de Empresa profissional para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Pau D'arco – PA.

Pau D'arco – PA 10 de Janeiro de 2019.

Controladoria Interna



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Pau D'arco – PA.

Em atenção ao Memorando da Controladoria Interna e justificativa, autorizo e determino a esta Comissão Permanente de Licitação para que proceda a realização de análise administrativa/técnica para que seja contratada empresa profissional para prestação de Serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Pau D'arco – PA. Conforme Justificativa despachada pela Controladoria desta Câmara Municipal;

Pau D'arco – PA, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2019.

RIVER NUNES DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Pau D'arco – PA
ADM: 2019